



Autora: Vereadora Sandy - Presidente.

**ACRESCENTA PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 7º
DO PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº
031/2022, QUE CRIA O PROGRAMA “CIDADE
VIGILANTE”, QUE CONCEDE REDUÇÃO DE
ALÍQUOTA A EMPRESAS E MUNICÍPIES QUE
INSTALAREM CÂMERAS DE
VIDEOMONITORAMENTO DE ALTA
RESOLUÇÃO EM FRENTE A SEUS
ESTABELECIMENTOS OU IMÓVEIS
RESIDENCIAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Nos termos do art. 85, inciso VI c/c arts. 91 e 92, § 3º, do Regimento Interno (RI) da Câmara Municipal de Juara, **apresento Emenda Aditiva**, propondo acrescentar parágrafo único ao art. 7º do referido projeto (Processo nº 568/2022), nos seguintes termos:

Art. 1º Fica acrescido parágrafo único ao art. 7º do Projeto de Lei Legislativo nº 031/2022, que Cria o Programa “Cidade Vigilante”, que concede redução de alíquota a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos ou imóveis residenciais, e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 7º (...)

Parágrafo único. A obrigação de análise das imagens fica sob a responsabilidade e conferência dos Órgãos que as solicitarem”.
(AC)

(...)

Art. 5º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação incorporada ao texto principal.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 17 de março de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



Justificativa

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação dos nobres colegas a Emenda Aditiva nº 002/2023, que acrescenta parágrafo único ao art. 7º ao Projeto de Lei Legislativo nº 031/2022.

A presente emenda, visa acrescentar ao sobredito projeto a obrigatoriedade dos órgãos que solicitam as gravações disponibilizarem e se responsabilizarem por verificar os vídeos, uma vez que o órgão responsável por guardar os vídeos não tem disponibilidade de pessoal para essa função.

Assim, justificada a apresentação da Emenda Aditiva, colhemos da oportunidade para renovar aos ilustres pares protestos de estima, consideração e apreço.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 17 de março de 2023.

Vera. Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Presidente